



PRONUNCIAMENTO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão – MA
Responsável: Poder Executivo Municipal
Exercício Financeiro: 2025

Controlador Interno: Zaqueu Oliveira Silva

2. INTRODUÇÃO

O presente Pronunciamento do Controle Interno foi elaborado em atendimento ao disposto no art. 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como em observância às normas estabelecidas pela Instrução Normativa nº 052/2017 e suas alterações, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O documento tem por finalidade apresentar a análise do Sistema de Controle Interno acerca da execução orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal, referente ao exercício financeiro de 2025, integrando a Prestação de Contas Anual do Município de São Francisco do Brejão/MA.

3. DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Durante o exercício de 2025, o Sistema de Controle Interno realizou o acompanhamento das ações administrativas e financeiras do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos de gestão.

As atividades de fiscalização foram desenvolvidas com base:

- na legislação federal e municipal aplicável;
- nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão;
- nos princípios constitucionais da administração pública;
- nas normas de contabilidade pública.

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PPA, LDO E LOA

As metas previstas no Plano Plurianual – PPA (Lei nº 358/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 429/2024) e na Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



435/2024) foram executadas de acordo com as condições financeiras do Município, considerando as receitas próprias e as transferências constitucionais e legais recebidas.

A execução das políticas públicas demonstrou compatibilidade com o planejamento estabelecido, evidenciando resultado satisfatório no desenvolvimento das ações governamentais.

Entre as principais ações desenvolvidas no exercício, destacam-se:

- elaboração de projetos para captação de recursos junto aos Governos Federal e Estadual;
- manutenção e recuperação de estradas vicinais, com limpeza, terraplanagem e construção de bueiros;
- incentivo à produção agropecuária e apoio à agricultura familiar;
- atualização cadastral das famílias beneficiárias de programas sociais federais;
- atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- investimentos nas áreas de saúde, educação, assistência social, infraestrutura, cultura, esporte e meio ambiente.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do exercício de 2025 foi realizada em conformidade com as disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normas aplicáveis à administração pública.

A programação financeira foi elaborada com base na análise do comportamento da arrecadação municipal, nas estimativas constantes da Lei Orçamentária Anual e nas orientações técnicas dos setores responsáveis pela gestão financeira.

Receita Estimada: R\$ 82.750.000,00

Despesas Fixadas: R\$ 82.750.000,00

Limite de suplementação: 50% do total do orçamento

6. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No exercício financeiro de 2025, a receita orçamentária arrecadada totalizou R\$ 70.139.064,59 (setenta milhões, cento e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Distribuição da receita:

11 - Receita Tributária	2.516.823,41
13 - Receita Patrimonial	950.860,16



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



17 - Transferências Correntes	71.686.006,01
19 - Outras Receitas Correntes	50.095,40
24 - Transferências de Capital	398.101,50
91 - Deduções Fundeb	- 5.462.821,89
TOTAL.....	70.139.064,59

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária executada no exercício de 2025 totalizou R\$ 68.965.882,32 (sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).

01 - Legislativa	1.839.156,13
02 - Judiciária	1.876.878,71
03 - Essencial à justiça	10.074,00
04 - Administração	5.785.765,83
08 - Assistência social	2.651.623,75
09 - Previdência social	1.488.529,23
10 - Saúde	11.579.872,70
11 - Trabalho	379.077,24
12 - Educação	23.959.636,79
13 - Cultura	1.218.199,06
15 - Urbanismo	6.665.856,88
16 - Habitação	840.527,21
17 - Saneamento	317.134,00
18 - Gestão ambiental	325.793,63
20 - Agricultura	483.261,34
24 - Comunicações	127.898,30
25 - Energia	12.071,40
26 - Transporte	5.243.926,52
27 - Desporto e lazer	4.160.599,60
TOTAL.....	68.965.882,32



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



A execução das despesas ocorreu de acordo com as dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual e observando os limites legais estabelecidos.

DESPESA COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal correspondeu a **44,59%** da Receita Corrente Líquida, permanecendo dentro do limite estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA EDUCAÇÃO

O Município **aplicou 34,06%** da receita resultante de impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino, superando o mínimo constitucional de 25%, conforme o art. 212 da Constituição Federal.

Quanto aos recursos do FUNDEB:

- **82,50%** foram destinados à **remuneração dos profissionais da educação** básica em efetivo exercício;
- **91,77%** da complementação da União – VAAT foi aplicada na **educação infantil**;
- **15,91%** da complementação da União – VAAT foi aplicada em **despesas de capital**.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS EM SAÚDE

No exercício de 2025, o Município **aplicou 18,64%** da receita base de cálculo em ações e serviços públicos de saúde, atendendo ao mínimo constitucional de 15%, conforme o art. 198 da Constituição Federal.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Durante o exercício financeiro de 2025, não houve alienação de ativos por parte do Município.

REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

Os repasses ao Poder Legislativo foram realizados de acordo com o disposto no art. 29-A da Constituição Federal.

O valor total repassado no exercício foi de R\$ 1.844.000,00, correspondente a **6%** da receita base de cálculo de 2024, no valor de R\$ 30.737.736,36, respeitando o limite constitucional de 7%.



CONCLUSÃO

Após análise detalhada das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais relativas ao exercício financeiro de 2025, o Sistema de Controle Interno conclui que a Administração Pública Municipal de São Francisco do Brejão/MA executou suas ações em conformidade, de modo geral, com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Verificou-se que a execução orçamentária e financeira ocorreu em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), evidenciando equilíbrio das contas públicas, controle dos gastos com pessoal dentro dos limites legais, além do cumprimento dos índices constitucionais mínimos de aplicação em educação e saúde.

Constatou-se, ainda, que os programas e ações governamentais foram desenvolvidos de forma compatível com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA), demonstrando coerência entre o planejamento e a execução das políticas públicas, bem como a observância das diretrizes estabelecidas para a administração dos recursos públicos.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno atuou de forma contínua no acompanhamento da gestão, contribuindo para o aprimoramento dos procedimentos administrativos, a mitigação de riscos e o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência.

Diante do exposto, e com base nas análises realizadas, o Controle Interno manifesta-se **favoravelmente à aprovação das contas anuais do exercício financeiro de 2025**, entendendo que refletem, de forma adequada, a gestão dos recursos públicos municipais, ressalvada a apreciação e o julgamento final pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

São Francisco do Brejão/MA, 10 de março de 2026.

Zaqueu Oliveira Silva
Controlador Interno
CPF: 033.896.133-07